



## **MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**1.1 Objeto da Matriz de Riscos:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de produtos de higienização, material de limpeza, copa, cozinha e descartável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Responsável pela Edição:** ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

**Data de Criação:** 30/07/2024

### **RISCO 01**

**FASE DE ANÁLISE:** Planejamento da contratação.

**RISCO:** Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.

**CAUSA DO RISCO:** Falta de conhecimento técnico e administrativo do Departamento demandante. Falta de detalhamento correto da demanda.

<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>DANO:</b>	Valor de referência equivocado, frustrando o certame ou gerando contratação com sobrepreço. Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo federal". Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação errônea que não atende a demanda. Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.		



AÇÃO PREVENTIVA:	Qualificação dos funcionários do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR. Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgãos públicos que se utilizam do mesmo objeto. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores.
RESPONSÁVEL	Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa. Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).
RESPONSÁVEL	Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.

**RISCO 02**

FASE DE ANÁLISE: Seleção do Fornecedor.

RISCO: Licitação ou dispensa de licitação deserta ou fracassada.

CAUSA DO RISCO: Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Comprometimento da data de início da		



	prestação dos serviços.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores. Ampla divulgação da licitação ou dispensa de licitação. Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado.
RESPONSÁVEL	Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa.
RESPONSÁVEL	Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.

<b>RISCO 03</b>			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento.			
RISCO: Estimativa de preço não reflete o mercado.			
CAUSA DO RISCO: ETP/TR com informações erradas /equivocadas, que não refletem o mercado.			
PROBABILIDADE:	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
DANO:	Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória/Dispensa de Licitação ocasionando a não participação de fornecedores, podendo o certame ficar		



# *Município da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

	deserto ou fracassado. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação de fornecedor com preço superestimado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços mais ampla possível.
RESPONSÁVEL	Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Refazimento da fase de cotações.
RESPONSÁVEL	Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.

## **RISCO 04**

FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.

RISCO: Serviço prestado de forma insatisfatória.

CAUSA DO RISCO: Fornecedor não apto a cumprir os serviços solicitados, podendo ocorrer por diversos motivos.

PROBABILIDADE:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
DANO:	Interrupção dos serviços. Prejuízo ao planejamento de contratações. Interferência na qualidade dos serviços prestados. Descumprimento das cláusulas contratuais.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Gestão e fiscalização efetiva dos serviços prestados a fim de prever possíveis problemas/ocorrências. Prever no TR, os documentos comprobatórios de capacidade técnica. Prever no TR/edital/Contrato, sanções em caso de não cumprimento total ou parcial do serviço. Estabelecer comunicação com a Contratada, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência do resultado a ser entregue.		



# ***Município Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

	Acompanhar se as faturas digitais estão sendo disponibilizadas dentro de prazo hábil para pagamento.
RESPONSÁVEL	Gestor de Contratos / Fiscal de Contratos / Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Formalização de notificação extrajudicial, com a possibilidade de aplicação das sanções previstas em contrato. Comunicação tempestiva e reitera à empresa para regularização das pendências apontadas. Avaliar a abertura de processo sancionador.
RESPONSÁVEL	Gestor de Contratos.

<b>RISCO 05</b>			
FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.			
RISCO: Fiscalização deficiente.			
CAUSA DO RISCO: Falta de acompanhamento dos serviços pelos fiscais.			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Entrega de serviços abaixo da qualidade acordada.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar fiscalização adequada. Buscar capacitação.		
RESPONSÁVEL	Fiscal de Contratos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adotar uso de documento de controle, anotando todas as tratativas e desdobramentos do acompanhamento da execução contratual. Notificar a empresa toda vez que cometer infração, deixando de cumprir as cláusulas previstas no Edital/Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, abrir processo sancionador sempre que a situação exigir.		
RESPONSÁVEL	Fiscal de Contratos / Gestor de Contratos.		



<b>RISCO 06</b>			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento.			
RISCO: Licitação / Dispensa de Licitação não realizada em tempo hábil.			
CAUSA DO RISCO: Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e Gestão do Contrato.			
PROBABILIDADE:	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
DANO:	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.		
RESPONSÁVEL	Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação		
RESPONSÁVEL	Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos.		

**ANA LUCIA DA SILVA BORGES**  
**DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS**